



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Iago Araújo de Jesus		UF: BA
ASSUNTO: Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRB – Alagoinhas, com sede no município de Alagoinhas, no estado da Bahia.		
RELATOR: Anderson Luiz Bezerra da Silveira		
PROCESSO Nº: 23001.000511/2023-11		
PARECER CNE/CES Nº: 700/2023	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 13/9/2023

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do pedido de convalidação dos estudos realizados por Iago Araújo de Jesus, protocolado no processo SEI sob o nº 23001.000511/2023-11, em 30 de junho de 2023. Segue transcrição *ipsis litteris* da solicitação do interessado:

[...]

Ex.mo Presidente do Conselho Nacional de Educação.

Por meio deste email, venho respeitosamente a V.S, com um pedido de Convalidação de Estudos, anexados no email estão todos os documentos, e o arquivo word com minha qualificação e elucidando todos os fatos.

Desde já agradeço a oportunidade de socorrer-me aos senhores, na esperança que sejam convalidados.

ASSUNTO: CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

Eu, Iago Araújo de Jesus, [...] Graduado no curso de DIREITO/BACHARELADO DIREITO, oferecido pela Faculdade UNIRB-ALAGOINHAS/BA, localizada na Rua Altino Ribeiro Rocha, Nº100, Bairro Alagoinhas Velha, município de Alagoinhas, Estado da Bahia, venho solicitar aos Senhores Conselheiros a convalidação de meus estudos a fim de sanar o conflito de datas entre o término do Ensino Médio e o Ingresso no Curso Superior, para que eu possa receber meu diploma de graduação.

1) DOS FATOS.

Fui vítima de estelionato, cursei o Ensino Médio em um supletivo, na cidade de Alagoinhas/BA, mas o certificado de conclusão do Ensino Médio foi emitido por uma escola do Estado da Bahia - CETEP De Alagoinhas.

Ingressei no curso de Direito na Faculdade Estácio de Sá, e posteriormente, no ano de 2019 solicitei transferência para o Centro Universitário UNIRB. Somente após concluir o curso de Direito é que soube que meu certificado era irregular, emitido por escola irregular. Entrei em desespero, pois já tinha concluído o curso e

tinha sido aprovado no 36º Exame da Ordem Dos Advogados(OAB), sem o diploma eu não consigo pedir minha inscrição para ser inserido no Quadro da OAB.

Com isso dei início ao Ensino Médio pelo supletivo EJA (Nobel Cursos), e a conclusão se deu em maio de 2023.

Mas estou enfrentando um grande problema: O Centro Universitário UNIRB, está impedido de emitir o meu diploma de graduação, porque existe o conflito de datas entre o término do Ensino Médio que foi em 10 Maio de 2023 e o Ingresso no Curso Superior na UNIRB, no ano de 2019, razão pela qual venho socorrer-me aos Senhores Conselheiros, de modo muito respeitoso, para convalidar meus estudos, na esperança de não perder todos os anos de estudos e instruir o Centro Universitário UNIRB, a emitir o meu diploma de Graduação para que eu possa atingir um novo patamar na minha vida e continuar seguindo em frente.

2) ANEXOS

- *Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar emitido pelo Centro de Ensino Nobel Cursos;*
- *Cópia do Diário Oficial com o nome do concluinte publicado;*
- *Cópia do Histórico Escolar emitido pelo Centro Universitário UNIRB*
- *Cópia da Declaração de Conclusão emitido pelo Centro Universitário UNIRB*
- *Cópia do Certificado de Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados*
- *Cópia do CPF e do RG*
- *Cópia do Comprovante de Residência*

Considerações do Relator

O recurso, acompanhado dos documentos comprobatórios anexados ao processo, evidencia o pedido de convalidação dos estudos realizados por Iago Araújo de Jesus, no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRB – Alagoinhas. No caso em comento, o requerente iniciou seus estudos na Universidade Estácio de Sá, e em 2019 foi transferido para o Centro Universitário – UNIRB Alagoinha. Surpreendentemente, ambas as Instituições de Educação Superior (IES) aceitaram a matrícula do requerente sem verificar detalhadamente a real situação no ato da matrícula, especialmente no que se refere ao histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio no CETEP de Alagoinhas. Somente no momento da colação de grau foi que o Centro Universitário UNIRB – Alagoinhas detectou que havia problema com o com a documentação do CETEP de Alagoinhas. Destaca-se que, nesse momento, o requerente já havia passado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Na tentativa de solucionar a situação, o requerente realizou novamente o Ensino Médio no Centro de Ensino Nobel Cursos, todavia, a conclusão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ocorreu após o seu ingresso na Educação Superior, gerando um novo problema.

Portanto, diante do exposto, este Relator apresenta o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à convalidação dos estudos realizados por Iago Araújo de Jesus, no curso superior de Direito, bacharelado, no período de 2019 a 2022, ministrado pelo Centro Universitário UNIRB – Alagoinhas, com sede no município de Alagoinhas, no estado da

Bahia, mantida pela América Educacional S.A, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.

Brasília (DF), 13 de setembro de 2023.

Conselheiro Anderson Luiz Bezerra da Silveira – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2023.

Conselheiro Alysson Massote Carvalho – Presidente

Conselheiro Aristides Cimadon – Vice-Presidente